

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
PROGRAMA MOBILE**

entre o

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - BRASIL**  
e a  
**Universidade do Porto / Faculdade de Engenharia – Portugal**

O presente Termo Aditivo celebrado entre o:

o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, doravante denominado **CEFET-MG**, ou Primeiro Outorgante, com sede na Avenida Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, 30421-169, Brasil, representada pelo Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos na qualidade de Diretor-Geral,

E

a **Universidade do Porto**, doravante denominada **U. PORTO**, ou Segundo Outorgante, em funcionamento na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, Portugal, representada pelo Prof. Dr. António de Sousa Pereira, na qualidade de Reitor, através da **Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto**, doravante denominada **FEUP**, com sede na Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto – Portugal, representada pelo Prof. Dr. João Falcão e Cunha, na qualidade de Diretor,

Justifica-se e rege-se pela alteração do **“ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO – PROGRAMA MOBILE”** celebrado entre as partes a **10/02/2017**, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**

A assinatura deste termo aditivo reestrutura a CLÁUSULA 2ª do Acordo, *supra* melhor identificado, que se refere ao “Intercâmbio de Estudantes (N.º Vagas)” de forma a incluir e acrescentar o curso de Engenharia de Minas, prevendo as seguintes vagas:

<b>CURSO DE ORIGEM DOS ESTUDANTES EM CADA INSTITUIÇÃO</b>	<b>SENTIDO DA MOBILIDADE</b>	<b>N.º DE VAGAS ANUAIS</b>
<b>Engenharia de Minas e Geo-Ambiente</b>	FEUP –CEFET-MG	2
<b>Engenharia de Minas</b>	CEFET-MG - FEUP	2

**CLÁUSULA 2.ª**

1. Este Termo Aditivo terá a mesma duração do Segundo Termo Aditivo relacionado, e como tal vigorará até agosto de 2020, no ano académico/letivo de 2019/2020.
2. Este Termo Aditivo está redigido em TRÊS versões originais (uma para o CEFET-MG e duas para a FEUP/U.Porto), em Português, ambas com o mesmo conteúdo e com a mesma validade. Qualquer



alteração a este documento tem de ser feita por escrito e assinada por ambas as partes. Qualquer aspeto omissivo será resolvido em comum acordo entre os subscritores deste documento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_ 2019.

Porto, de \_\_\_\_ 2019.

**O Primeiro Outorgante,**

**O Segundo Outorgante,**

---

Diretor-Geral do CEFET-MG  
Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos

---

O Reitor da U.PORTO,  
Prof. Dr. António de Sousa  
Pereira

---

O Diretor da FEUP,  
Prof. Dr. João Falcão e Cunha

---

O Coordenador Local,  
Prof. Dr. Francisco Vasques



---

*Emitido em 07/10/2019*

**TERMO ADITIVO Nº 113/2019 - SRI (11.01.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/10/2019 13:02 )*  
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO  
CHEFE  
6391839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**113**, ano: **2019**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **07/10/2019** e o código de verificação: **5edbf8017**